oficial a



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

CNM: 120576.2.0183262-86

### REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA: 2057-6

— маткісиLa-183.262 — FICHA — 001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GE

Barueri, 31 de agosto de 2015.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 11, localizado no 1º pavimento da TORRE 01, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEU LAR CURY", situado na Rua Manoel Alves Garcia, s/nº, no Distrito e Município de Jandira, Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possuirão a área privativa total de 46,350m2, área total comum de 33,673m2 (4,923m2 área comum coberta padrão + 0,696m2 área comum coberta padrão diferenciada + 28,054m2 área comum descoberta proporcional), perfazendo a área real total de 80,023m2, correspondendo a fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum de 0,284945%, sem o direito de uso de vaga de garagem.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23124.11.75.0001.00.000 – IdFísico 33937 (em área maior).

PROPRIETÁRIO: LEANDRO JUNIOR CARDOSO, brasileiro, solteiro, maior, estivador, carreg, embalador, RG. nº 273516292-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 399 074.758-40, residente e domiciliado na Rua Fernando Pessoa, nº 1.318, Bairro Vila Santo Antonio, no Município de Jandira, Comarca de Barueri, neste Estado.

REGISTROS ANTERIORES: R.977, feito em 27/08/2014 e R.1026, feito em 31/08/2015, na matrícula nº 148/088, e, (Instituição e Especificação de Condomínio, registrada sob o nº 1020, em 31/08/2015, na entada matrícula nº 148.088), deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

Domingos Sávio de Campos Urso Escrevente Autorizado

Av.01/183.262, em 3,1 de agosto de 2.015.

Procede-se a presente averbação de transporte para constar que: a) à vista do R.978, feito em 27/08/2014, na matricula nº 148.088, deste Registro de Imóveis, pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, formalizado nos termos das Leis Federais n°s. 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma das Leis nºs 11.977, de 07/07/2.009 e 12.424, de 16/06/2.011, e suas alterações, firmado no Município de Jandira, Comarca de Barueri, deste Estado, aos 24 de julho de 2.014, o proprietário LEANDRO JUNIOR CARDOSO, solteiro, maior, já qualificado, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei Federal nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.00.360.305/0001-04, no ato representada na forma constante do título, o imóvel matriculado, para garantia da dívida no valor de R\$98.700,00 (com origem nos recursos do F.G.T.S.), pagável através de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela Price - TP, no valor inicial e total de R\$540,63, estando incluso a taxa de administração e o FGHAB, vencendo a primeira prestação de acordo com o disposto no item 03, alínea II, do título, e as demais em (Continua no verso)

 $\bigcap_{FSC}$ 

ag : 001/005 Cortidão na última nácina

CNM: 120576.2.0183262-86

OFFICIAL REGIONAL REG

— маткісица — 183.262 O01 VERSO

igual dia dos meses subsequentes, com juros anuais a taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%. O prazo estipulado para a construção é de 21 meses. Do título constam outros termos, cláusulas, e condições Para os fins previstos no parágrafo 2°, do artigo 26, da Lei Federal nº 9 514/97, ficou estabelecido o prazo de 60 dias para a intimação do devedor fiduciante e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é R\$126.000,00; e, b) à vista do R.1018, feito em 31/08/2015, na matrícula nº 148.088, deste Registro de Imóveis, pela escritura lavrada aos 20 de julho de 2015, no livro nº 5.191, folhas 163 a 1741, e escritura de retificação e ratificação lavrada aos 11 de agosto de 2015, no livro nº 5.197, folhas 163 a 167, ambas no 11º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo, Capital, a proprietária PARADA DO SOL INCORPORADORA LTDA, já qualificada, "INSTITUIU A TÍTULO GRATUÍTO, UMA SERVIDÃO DE LIVRE USO", sobre uma faixa com uma área de 1.198,36m2, do imóvel da matrícula nº 148.088, consubstanciada pelas vias de circulação internas, integrantes da área de propriedade e uso comum do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEU CURY", em favor da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulho Rodrigues, nº 939, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, 7º andar, Sítio Tamboré, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 61.695.227/0001-93, pela qual foi concedido, em caráter irrevogável e irretratável, o direito de ingressar, a qualquer dia e hora, no referido imóvel, mesmo que para tal tenha que passar pelo imóvel da outorgante, por meio de seus empregados, prepostos e ou empreiteiros, para prestação de serviços inerentes a sua atividade. Do título e do registro constam demais cláusulas, condições e a descrição pormenorizada da servidão.

O Escrevente Autorizado,

Domingos Sávio de Campos Urso Escrevente Autorizado

Av.02/183.262, em 31 de agosto de 2.015/

A presente matricula foi aberta nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condominio, firmado no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 21 de julho de 2015, conforme o disposto no item 54, alínea "c" do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,

Domingos Sávio de Campos Urso Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 396 013

Rolo 6.784

Av.03/183.262, em 28 de junho de 2022.

Pela Certidão Judicial datada de 08 de junho de 2022 (protocolo de penhora online: PH000420067), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de (Continua na ficha 002)

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira Oficial



RO DE IMÓVEIS TÍTULOS E E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA o Coello Nogueira - Oficial ia, 190 - Alphaville - Barueri - SP

CNM 120576.2.0183262-86

#### REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA: 12,057-6

MATRÍCULA 183,262

**FICHA** 002

LIVRO N.º - REGISTRO GERAL

Barueri, 28 de junho de 2022.

Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justica do Estado de São Paulo, de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1000918-6520208260299), movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEU LAR CURY, CNPJ/MF nº 22.855.021/0001-21 contra LEANDRO JUNIOR CARDOSO, CPF/MF nº 399,074.758-40, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 03 de fevereiro de 2022, os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, decorrentes da alienação fiduciária mencionada no item "a" da Av. 01 desta, pertencentes ao executado LEANDRO JUNIOR CARDOSO, já qualificado, foram PENHORADOS, sendo de R\$22.416,67 o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado, LEANDRO JUNIOR CARDOSO, já qualificado.

> Manoela Martins Z. Spinelli Escrevente Autorizada

O Escrevente Autorizado,

Protocolo microfilme nº 543,252

Rolo 8.451

Selo Digital nº 120576321000AV3M18326222D

Av. 04/183.262, em 07 de junho de 2024. (Prenotação nº 581.588 de 29/01/2024) Pelo requerimento subscrito aos 10 de maio de 2024, e aditado por outro requerimento subscrito aos 23 de maio de 2024, ambos no Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, e Certidão nº 5231/2024, datada de 23 de maio de 2024, expedida pela Prefeitura do Municipio de Jandira, deste Estado, foi autorizada à presente averbação, para constar que o imóvel matriculado é lançado atualmente e individualmente através da inscrição cadastra nº 23124.11.75.0001.01.005 - IdFísico 34673.

O Escrevente Autorizado

Luiz Antonio de Freitas Bassan Substituto

Selo Digital nº 120576331000AV4M183262246

Av. 05/183, 262, em 07 de junho de 2024. (Prenotação nº 581.588 de 29/01/2024) Pelo requerimento mencionado na Av.04 desta, acompanhado da guia do ITBI devidamente preenchida e formalizada, e do seu comprovante de seu pagamento, feito em favor do Município de Jandira, deste Estado, e da certidão de constituição em mora, datada de 04 de março de 2024, documentos estes extraídos do site Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR - Módulo: "SEIC -INTIMAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO, no protocolo online ONR nº IN01116767C, e

(Continua no verso)

Carlos Fred Alameda Ara

183.262 FICHA-

prenotados sob o nº 584.588, nesta Serventia, da qual consta que o devedor fiduciante, LEANDRO JUNIOR CARDOSO, já qualificado, não efetuou o depósito para purgar a mora, oriunda do instrumento particular, com caráter de escritura pública, formalizado nos termos das Leis Federais nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma das Leis nºs 11.977 de 07/07/2009 e 12.424 de 16/06/2011, e suas alterações, firmado no Município de Jandira (época Comarca de Jandira), deste Estado, aos 24 de julho de 2014, registrado sob o nº 978 na matrícula nº 148.088, deste Registro de Imóveis, e ora transportado na Av.01 desta matrícula, em sua alinea "a", ficando assim autorizada à presente averbação, para constar que a propriedade do imóvel matriculado FICA CONSOLIDADA, em nome da credora fiduciária. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, e registrada sob o NIRE nº 53500000381, na JUCIS-DF - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e NIRE nº 35500000381 na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Foi atribuído a consolidação, o valor de R\$136.803.842

O Escrevente Autorizado,

Luiz Antonio de Freitas Bassan Substituto

Protocolo microfilme nº 584.588

Rolo 8.933

Selo Digital nº 120576331000AV5M183262245

**EM BRANCO** 



## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Noqueira Oficial



REPUBLICA FEDERATIVA TRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA co Coelho Nogueira Qficia la 190 - Alphavilla - o de

REGISTRO DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

> Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira Oficial

Comarca de Barueri Estado de São Paulo 1207311

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO -Alameda Araquaia, 190 - Alphaville - Barueri/SP.

BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

PROTOCOLO Nº 0594588 (Registro de Juníveria)

Certifica que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha gue se refere (Matricula Nº0183262), extraída nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei Federal nº 6.015/73. O referido a verdade e dou té. Barueri,07 de junho de 2024.

| Bel. Carlos Frederico Coelho Noruera Oficial | Bel. Josè Ricardo Marques Braz Substituto | Varolina Baltor Valério Escrevente Autorizada | Luiz Antonio de Freitas Bassar Substituto | Silvio Renato Betti - Escrevente Autorizada | Isabel Cristina N. A. da Silvio Escrevente Autorizada | Ademir Carlos I Escrevente autorizada |

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 38 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, Item 50. letra \*C\* do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais)



Para confenir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 1205763C3183262C13570224K

desta Certidão expedida às 13:57:04 horas do dia 07/06/2024

10.42, es-Certidão expedida às 13:57:04 horas do dia 07/06/2024

10.42, es-Certidão expedida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60, "C").

GUIA: 091\2024

Código de controle de certidão : Drapatacan Ng 584588

ESPAÇO EM BRANCO

> ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO